

## LEI N 886/71

APROVA PLANTA DO COMPLEMENTO DO LOTEAMENTO 3 (TRÊS)  
MORROS DE PROPRIEDADE DO SENHOR JÚLIO SOARES CUNHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

- Artº 1º - Fica aprovada a planta do complemento do loteamento 3 (três) morros de propriedade do Senhor Julio Soares Cunha.
- Artº 2º - Revoga as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1971

[illegible]